



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 101/2018

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 173/CMAP/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidora: Rosangela Ferreira Hoffmann

Ocupante do cargo: Controle Interno

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO

Com a finalidade de: Participar do curso “Conexões Municipalistas – Um elo entre conhecimento e força política” realizado pela CNM Confederação Nacional de Municípios, AROM Associação Rondoniense de Municípios e UCAVER União de Câmaras e Vereadores de Rondônia. O curso será realizado no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Durante os dias: 08 e 09 de Novembro de 2018

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida uma diária com pernoite a servidora pelo dia que permanecerá fora do Município no valor de **R\$ 242,10 (Duzentos e quarenta e dois reais com dez centavos)** e uma diária sem pernoite no valor de **R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais com quarenta e sete centavos)** somando um total de **R\$ 411,57 (Quatrocentos e onze reais com cinquenta e sete centavos)**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 07 de Novembro de 2018.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO